SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA DE LAGARTO-DFAL

Seleção para cadastro de alunos para o projeto **"PROTEÇÃO SOLAR E EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PELE EM TRABALHADORES RURAIS EXPOSTOS AO SOL NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, SERGIPE."** - PROEXT 2015 MEC/SESu

EDITAL Nº 01/2015/DFAL

O Departamento de Farmácia, campus Lagarto – DFAL, torna pública a chamada para a seleção de alunos que desejam participar do Projeto **"PROTEÇÃO SOLAR E EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PELE EM TRABALHADORES RURAIS EXPOSTOS AO SOL NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, SERGIPE."**

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
1.2. Desenvolver ações para prevenção do câncer de pele;
1.3. Promover a educação para a prevenção do câncer de pele em trabalhadores rurais;
1.4. Ampliar o debate sobre a necessidade da prevenção do câncer de pele.

2. DAS BOLSAS

Serão concedidas 3 (três) bolsas a serem pagas com recursos do PROEXT 2015 - MEC/SESU, com vigência no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

2.1. Requisitos para concessão das bolsas:

a) Ser aluno regularmente matriculado e cursando Farmácia no Campus de Lagarto;
b) Ter idade mínima de 18 anos;
c) Ter completado o II Ciclo/Bloco até o dia da inscrição;
d) Ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) para o exercício das atividades do projeto sem prejuízo das suas atividades discentes;
e) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa;
f) Manter-se regularmente matriculado e cursando disciplinas ou módulos, sem trancamento, sob pena de perda da bolsa no período de vigência do Projeto.

2.2. Condições para cancelamento da bolsa pela coordenação do projeto:

a) Por desistência do estudante;
b) Por solicitação do coordenador do Projeto;

c) Por não cumprimento das exigências do edital;
d) Por trancamento de matrícula;
e) Por não inscrição em disciplina ou módulo/subunidade no período de vigência da bolsa;
f) Por conclusão de curso;
g) Por prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

a) Apresentar, ao início de cada semestre, durante a vigência da bolsa, o documento de confirmação da matrícula para comprovar sua situação escolar;
b) Executar assiduamente as atividades previstas no Projeto;
c) Seguir as orientações e supervisão da Coordenação do Projeto;
d) Assinar termo de compromisso com as respectivas atividades do Projeto;
e) Apresentar, sempre que requisitado, informações através do preenchimento de formulários e/ou entrega de documentação;
f) Em caso de desligamento do Projeto, informar à Coordenação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.1. O descumprimento dos itens acima poderá implicar em cancelamento da bolsa ou desligamento do Projeto.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 3 (três) vagas para bolsistas, que podem ser ocupadas por estudantes de graduação da UFS do curso de Farmácia do Campus Lagarto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para seleção de bolsistas estarão abertas no período de 21 a 25 de novembro de 2014.

5.2. Poderão se inscrever alunos que estejam cursando Farmácia no Campus de Lagarto que já tenham concluído o II Bloco/Ciclo e que tenham a disponibilidade de dedicar 20h por semana para as atividades do projeto.

5.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar para o email maiserafini@hotmail.com os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- Histórico atualizado 2014.1 do curso de Farmácia do Campus de Lagarto;

5.4. Os candidatos deverão também demonstrar interesse no sistema eletrônico SIGAA, sendo só reconhecidas e homologadas pela coordenação do programa as inscrições de candidatos que tenham demonstrado interesse via SIGAA.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Serão considerados como critérios para avaliação:
a) Índice de Regularidade;
b) Entrevista, onde será observado se o candidato tem o perfil adequado para execução do projeto. Serão avaliados os seguintes critérios: desenvoltura, iniciativa, comprometimento, saber trabalhar em equipe, responsabilidade, liderança.

7. DA SELEÇÃO

a) A entrevista será realizada pelos professores integrantes do Projeto.
b) O horário e local da entrevista será divulgado no mural do Departamento de Farmácia de Lagarto.
c) A entrevista será realizada no dia 02 de dezembro de 2014, das 10h às 12h e das 13h às 15h. A data e o horário são passíveis de modificação, a depender da quantidade de inscritos e disponibilidade dos avaliadores, e será realizada no Campus Provisório Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto, SE).
d) A entrevista tem caráter eliminatório, sendo considerado aprovado os candidatos que receberem nota igual ou superior a 7,0, segundo critérios estabelecidos pela coordenação do projeto e citados no item 6.1.
e) Os bolsistas serão selecionados de acordo com a sua classificação.
f) A convocação dos bolsistas será fixada no mural do Departamento de Farmácia do Campus de Lagarto.
g) Os alunos que não se apresentarem no dia e local indicados pela Coordenação do Projeto serão automaticamente desligados, salvo os casos previstos por lei;
h) Caso haja desistência ou desligamento de um candidato, o próximo classificado será chamado para o preenchimento de vaga;
i) É vetada a presença de outros candidatos durante a entrevista.

8. CRONOGRAMA

Divulgação do EDITAL Nº 01/2015/DFAL	21 de novembro de 2014
Inscrições dos estudantes no processo seletivo para o Programa ou Projeto	21 a 25 de novembro de 2014
Entrevista	02 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado preliminar da seleção de bolsistas	08 de dezembro de 2014
Prazo para entrega de pedidos de reconsideração	10 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado final da seleção no portal www.ufs.br	12 de dezembro de 2014
Prazo para que os alunos aprovados se apresentem a coordenação para a entrega de documentos para a contratação	17 de dezembro de 2014

9. DOS RESULTADOS, DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A divulgação do resultado preliminar da seleção será feita no dia 08 de dezembro de 2014, e será afixada no mural do Departamento de Farmácia, além de ser publicada no portal da UFS.
9.2. Os pedidos de reconsideração ao resultado preliminar da seleção deverão ser apresentados até dia 10 de dezembro de 2014, por escrito, junto ao Departamento de Farmácia e serão analisados pela coordenadora do projeto.
9.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 12 de dezembro de 2014 e será afixado nos murais do Departamento de Farmácia do Campus Lagarto, além de ser publicada no portal da UFS.
9.4. Após a divulgação do resultado final, todos os alunos que foram aprovados terão que se apresentar até o dia 17 de dezembro de 2014, em local e horário a definir.
9.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto.

Para maiores informações, manter contato por meio do endereço eletrônico maiserafini@hotmail.com.

Lagarto, 20 de novembro de 2014.

Profª. Drª. Mairim Russo Serafini
Coordenadora do Projeto

Prof. Dr. Rodrigo Almeida Simões
Chefe do Departamento de Farmácia

Prof. Dr. Rodrigo Almeida Simões
Chefe do Departamento de Farmácia
DFAL / Campus Lagarto
SIAPE Nº 2441412

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA DE LAGARTO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção para cadastro de alunos para o projeto "PROTEÇÃO SOLAR E EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PELE EM TRABALHADORES RURAIS EXPOSTOS AO SOL NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, SERGIPE."

NOME	
MATRÍCULA	
BLOCO/CICLO	
CPF	
RG	
TELEFONE	
EMAIL:	

Lagarto, _____de novembro de 2014.

Assinatura do aluno